

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0003/2023-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 0003/2023**  
**PROCESSO ADM. N° 01001005/23**

O MUNICÍPIO DE PORTEL, Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.956.268/0001-18, sediada na Rua Augusto Montenegro, S/N - Bosque, Portel - PA, 68480-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS n° 0003/2023, RESOLVE registrar os preços dos prestador(es) de serviço indicado(s) e qualificado(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1- DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços objetivando a futura e eventual Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo para uso odontológico, para as Unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado de Odontologia – CEO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.*

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n° 0003/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo prestador(es) de serviço, identificado (s) a seguir:

Fornecedor	BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ	12.735.479/0001-93					
Endereço	Endereço: Travessa General Osório. Município: Ananindeua					
Cep.	67.120-470	Telefone				
Celular	(91) 8233-0505	E-mail	belmedicalcomercio2020@gmail.com			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	R S MOVEIS	4	UNIDADE	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
6	BANDEJA EM AÇO - 22 CM X 12 CM X 1,5 CM	GOLGRA N	50	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

15	BROQUEIRO	GOLGRA N	10	UNIDADE	R\$ 36,36	R\$ 363,60
31	POTE DAPPEN DE PLASTICO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	GOLGRA N	40	UNIDADE	R\$ 13,90	R\$ 556,00
32	COLGADURA	GOLGRA N	20	UNIDADE	R\$ 8,64	R\$ 172,80
59	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO	GOLGRA N	30	UNIDADE	R\$ 16,20	R\$ 486,00
60	PLACA DE VIDRO 5MM	GOLGRA N	20	UNIDADE	R\$ 13,63	R\$ 272,60
61	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX – ADULTO	GOLGRA N	20	UNIDADE	R\$ 17,90	R\$ 358,00
62	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX – INFANTIL	GOLGRA N	20	UNIDADE	R\$ 19,20	R\$ 384,00
77	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	MICROD ONT	50	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 193,00
78	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	MICROD ONT	50	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 193,00
79	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013	MICROD ONT	50	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 193,00
80	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	MICROD ONT	50	UNIDADE	R\$ 3,94	R\$ 197,00
81	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 F	MICROD ONT	35	UNIDADE	R\$ 3,94	R\$ 137,90
82	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/Nº 3195 FF	MICROD ONT	35	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 135,10
83	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195F	MICROD ONT	25	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 96,50
84	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 F	MICROD ONT	25	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 96,50
85	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 FF	MICROD ONT	25	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 96,50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

86	BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F	MICRODONT	40	UNIDADE	R\$ 3,94	R\$ 157,60
87	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 FF	MICRODONT	40	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 154,40
88	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 F	MICRODONT	50	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 225,00
89	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 FF	MICRODONT	50	UNIDADE	R\$ 4,20	R\$ 210,00
93	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA C/100 UNID	MAQUIR A	30	UNIDADE	R\$ 14,05	R\$ 421,50
98	ESPONJA DE FIBRINA P/ HEMOSTASIA DENTÁRIA	MAQUIR A	80	UNIDADE	R\$ 68,40	R\$ 5.472,00
102	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA EM SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	MEDIX	600	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 34.800,00
109	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO P/ USO DENTÁRIO - 10ML	MAQUIR A	30	UNIDADE	R\$ 18,99	R\$ 569,70
110	KIT IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2	MAQUIR A	100	UNIDADE	R\$ 52,20	R\$ 5.220,00
114	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, ARCO DUPLO EM POLIETILENO	BIODINAMICA	100	UNIDADE	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

	TAMANHO G (100 UNID)					
115	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO M (100 UNID)	BIODINA MICA	100	UNIDADE	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
119	PASTA PROFILÁTICA – 90 G	MAQUIR A	200	UNIDADE	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
136	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (CX C/ 20 UNID)	MAQUIR A	60	UNIDADE	R\$ 27,50	R\$ 1.650,00
146	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL KIT COM 10 UNID.	MEDIX	100	UNIDADE	R\$ 32,40	R\$ 3.240,00
147	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA Á 3% C/ VASO CONSTRITOR (50 TUBETES)	DFL	500	CAIXA	R\$ 136,80	R\$ 68.400,00
149	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% A BASE DFL BENZOCAÍNA - 12G	DFL	200	CAIXA	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
151	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL CLORIDATO DLA DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	DLA	2.000	CAIXA	R\$ 107,64	R\$ 215.280,00
					Valor Total R\$:	R\$ 365.291,70

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 365.291,70** (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor	F CARDOSO & CIA LTDA					
CNPJ	04.949.905/0001-63					
Endereço	Rua João Nunes de Souza, BR 316 Km 08					
Cep.	67.033-030	Telefone	(91) 3182-0250			
Celular		E-mail	licitação1@shoppingdasaudeonline.com			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	TAMBOR INOX P/ GASES 3 LITROS	FAMI	10	UNIDADE	R\$ 17,97	R\$ 179,70
9	MOCHO P/ CADEIRA ODONTOLOGICA	QUALITY	7	UNIDADE	R\$ 226,49	R\$ 1.585,43
33	CABO COM ESPELHO Nº 5	PREVEN	50	UNIDADE	R\$ 6,54	R\$ 327,00
65	MARTELO CIRURGICO	QUALITY	5	UNIDADE	R\$ 43,07	R\$ 215,35
71	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA C/ 100 UNID. (27G)	S.R	150	CAIXA	R\$ 36,47	R\$ 5.470,50
121	PEDRA POMES EXTRA FINA - 100 G	PREVEN	70	UNIDADE	R\$ 4,72	R\$ 330,40
138	TIRA MATRIZ DE AÇO 5 MM X 0,5 MM ROLO C/ 50CM	SEM	20	UNIDADE	R\$ 1,44	R\$ 28,80
139	TIRA MATRIZ DE AÇO 7 MM X 0,5 MM ROLO C/ 50CM	SEM	20	UNIDADE	R\$ 1,69	R\$ 33,80
142	TIRA DE POLIESTER 6MM DE LARGURA ENVELOPE C/ 50 UNID	PREVEN	40	UNIDADE	R\$ 1,59	R\$ 63,60
Valor Total R\$:						R\$ 8.234,58

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.234,58** (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Fornecedor	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME					
CNPJ	07.606.575/0001-00					
Endereço	Rua Paes de Carvalho. Município: Castanhal					
Cep.	68.742-510	Cep.	68.742-510			
Celular		Celular	ppf-innova@live.com			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS PRATELEIRAS 4	SÓ AÇO / SÓ AÇO	5	UNIDADE	R\$ 899,98	R\$ 4.499,90
2	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO C/ 02 PORTAS DE VIDRO	RS / RS MÓVEIS	4	UNIDADE	R\$ 730,00	R\$ 2.920,00
3	AUTOCLAVE 21 LITROS INOX BIVOLT	STERMA X / STERMA X	4	UNIDADE	R\$ 5.850,00	R\$ 23.400,00
4	KIT ACADEMICO CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	SCHUSTER / SCHUSTER	7	UNIDADE	R\$ 1.888,05	R\$ 13.216,35
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	PHOENIX / PHOENIX	4	UNIDADE	R\$ 14.000,00	R\$ 56.000,00
10	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED VOLTAGEM 110 V	SCHUSTER / SCHUSTER	10	UNIDADE	R\$ 866,00	R\$ 8.660,00
11	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, INSENTO DE ÓLEO, TENSÃO DE ENTRADA: 110/127/ 220V E CAPACIDADE 1 CADEIRA	FIAC / FIAC	5	UNIDADE	R\$ 5.300,00	R\$ 26.500,00
12	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO - TIPO MESA OU PAREDE 2 CORPO	RS / RS MÓVEIS	5	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
13	SELADORA ODONTOLÓGICA	SISPACK / SISPACK	9	UNIDADE	R\$ 323,00	R\$ 2.907,00
14	ULTRASSON + JATO DE BICABORNATO	SCHUSTER / SCHUSTER	7	UNIDADE	R\$ 3.800,00	R\$ 26.600,00
16	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL 6 LITROS BIVOLT	ASPIRAT EX / HR	2	UNIDADE	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

		HOSPITALAR					
17	AVENTAL DE RX ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE	ODONTOLOGIC	3	UNIDADE	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	
18	POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVAVEL	MAQUIR A / MAQUIR A	7	KIT	R\$ 82,63	R\$ 578,41	
19	POTE DAPPEN DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	ART VIDRO	10	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 40,00	
20	ALVEOLÓTOMO CURVO	GOLGRAN / GOLGRAN	10	UNIDADE	R\$ 94,00	R\$ 940,00	
21	ALAVANCA SELDIN RETA	GOLGRAN / GOLGRAN	120	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00	
22	ALAVANCA SELDIN 1 R	GOLGRAN / GOLGRAN	40	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00	
23	ALAVANCA SELDIN 1L	GOLGRAN / GOLGRAN	40	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00	
24	CURETAS DE GRACEY 5-6	GOLGRAN / GOLGRAN	30	UNIDADE	R\$ 58,75	R\$ 1.762,50	
25	CURETAS DE GRACEY 7-8	GOLGRAN / GOLGRAN	30	UNIDADE	R\$ 58,75	R\$ 1.762,50	
26	CURETAS DE GRACEY 11-12	GOLGRAN / GOLGRAN	30	UNIDADE	R\$ 58,75	R\$ 1.762,50	

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

27	CURETAS DE GRACEY 13-14	GOLGRA N / GOLGRA N	30	UNIDADE	R\$ 58,75	R\$ 1.762,50
28	ESCAVADOR Nº 17	GOLGRA N / GOLGRA N	30	UNIDADE	R\$ 14,91	R\$ 447,30
29	COLHER DE DENTINA DUPLO Nº 5	GOLGRA N / GOLGRA N	30	UNIDADE	R\$ 15,40	R\$ 462,00
30	COLHER DE DENTINA DUPLO Nº 11 1/2	GOLGRA N / GOLGRA N	10	UNIDADE	R\$ 14,44	R\$ 144,40
34	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	GOLGRA N / GOLGRA N	120	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
35	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	GOLGRA N / GOLGRA N	40	UNIDADE	R\$ 15,10	R\$ 604,00
36	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	GOLGRA N / GOLGRA N	30	UNIDADE	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
37	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	GOLGRA N / GOLGRA N	30	UNIDADE	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
38	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	GOLGRA N / GOLGRA N	15	UNIDADE	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
39	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	GOLGRA N / GOLGRA N	15	UNIDADE	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
40	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	GOLGRA N /	30	UNIDADE	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

		GOLGRA N				
41	FÓRCEPS ADULTO N° 16	GOLGRA N / GOLGRA N	40	UNIDADE	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
42	FÓRCEPS ADULTO N° 23	GOLGRA N / GOLGRA N	40	UNIDADE	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
43	FÓRCEPS INFANTIL N° 02	GOLGRA N / GOLGRA N	20	UNIDADE	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
44	FÓRCEPS INFANTIL N° 03	GOLGRA N / GOLGRA N	20	UNIDADE	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
45	FÓRCEPS INFANTIL N° 04	GOLGRA N / GOLGRA N	20	UNIDADE	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
46	FÓRCEPS INFANTIL N° 05	GOLGRA N / GOLGRA N	20	UNIDADE	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
47	FÓRCEPS ADULTO N° 65	GOLGRA N / GOLGRA N	40	UNIDADE	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
48	FÓRCEPS ADULTO N° 69	GOLGRA N / GOLGRA N	40	UNIDADE	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
49	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	GOLGRA N / GOLGRA N	60	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
50	TESOURA IRIS	GOLGRA N / GOLGRA N	60	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

51	PINÇA DENTE DE RATO	GOLGRA N/ GOLGRA N	20	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 420,00
52	CABO PARA BISTURI Nº 3	GOLGRA N/ GOLGRA N	30	UNIDADE	R\$ 10,70	R\$ 321,00
53	SERINGA CARPULHE COM REFLUXO	GOLGRA N/ GOLGRA N	150	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
54	LIMA PARA OSSO Nº 11	GOLGRA N/ GOLGRA N	330	UNIDADE	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
55	PINÇA CLINICA	GOLGRA N/ GOLGRA N	50	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 750,00
56	SONDA EXPLORADORA Nº 5	GOLGRA N/ GOLGRA N	50	UNIDADE	R\$ 13,55	R\$ 677,50
57	ESPATULA PARA RESINA	GOLGRA N/ GOLGRA N	50	UNIDADE	R\$ 15,10	R\$ 755,00
58	PORTA ALGODÃO INOX	GOLGRA N/ GOLGRA N	10	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 750,00
63	HOLLEMBACK 3S	GOLGRA N/ GOLGRA N	30	UNIDADE	R\$ 15,55	R\$ 466,50
64	ESPATULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	GOLGRA N/ GOLGRA N	20	UNIDADE	R\$ 74,99	R\$ 1.499,80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

66	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL	ODONTO CASE	1	UNIDADE	R\$ 18.315,00	R\$ 18.315,00
67	ABAIXADORES DE LÍNGUA DE MADEIRA	ESTILO / ESTILO	60	PACOTE	R\$ 5,50	R\$ 330,00
68	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE DENTINA (ADESIVO DENTINÁRIO)	BIODINÂMICA / BIODINÂMICA	150	UNIDADE	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
69	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	120	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
70	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA C/ 100 UNID. (30G)	PHS / SR	150	CAIXA	R\$ 40,80	R\$ 6.120,00
72	BABADOR DESCARTÁVEL SEMIPERMEÁVEL C/ 100 UNID	PLUS	100	UNIDADE	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
73	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO	KAVO KERR	50	50 UN	R\$ 15,25	R\$ 762,50
74	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 701 PARA ALTA ROTAÇÃO	KAVO KERR	50	51 UN	R\$ 14,70	R\$ 735,00
75	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 – CA	KAVO KERR	25	52 UN	R\$ 10,00	R\$ 250,00
76	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 – CA	KAVO KERR	25	53 UN	R\$ 10,00	R\$ 250,00
90	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE/CATALISADOR	MAQUIRA / MAQUIRA	80	54 UN	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
91	CLOREHXIDINA A 0,12% ENXAGUANTE BUCAL 1000ML	REYMER	120	55 UN	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

92	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO Á 37% (PCT COM 3 UNID)	ANGELUS	200	56 UN	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
94	DETERGENTE ENZIMÁTICO- 1000 ML	CICLO FARMA	50	57 UN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
95	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	MEDFIO / CONDOR	3.000	58 UN	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
96	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	MEDFIO / CONDOR	3.000	59 UN	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
97	ESCOVINHA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	AAF / AFF	250	60 UN	R\$ 2,10	R\$ 525,00
99	EVIDENCIADOR DE PLACA – 10 ML	BIODINÂMICA / BIODINÂMICA	30	61 UN	R\$ 10,40	R\$ 312,00
100	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 2X3CM C/ 100 UNID	CARESTR EAM / CRESTRE AM	10	62 UN	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
101	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 3X4CM C/ 100 UNID	CARESTR EAM / CRESTRE AM	15	63 UN	R\$ 254,00	R\$ 3.810,00
103	FIO DENTAL 100 MTS	MEDFIO / CONDOR	20	64 UN	R\$ 2,28	R\$ 45,60
104	FIO DENTAL 25 MT7	MEDFIO / CONDOR	500	65 UN	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
105	FLÚOR P/ APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO (GEL NEUTRO) 2% DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML	IODONTO SUL	700	66 UN	R\$ 6,11	R\$ 4.277,00
106	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE	SSPLUS	300	67 UN	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

107	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML	CARESTR EAM / CRESTRE AM	40	68 UN	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
108	GORRO (TOUCA) C/100	MR / MR SAFETY	150	69 UN	R\$ 12,10	R\$ 1.815,00
111	KIT IONÔMERO DE VIDRO A3 RESTAURADOR	MAQUIR A / MAQUIR A	100	70 UN	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
112	LÂMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 (COM 100 UNID)	ADVANTI VE / STERILANCE	80	71 UN	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
113	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL (MICROBRUSH)	MICROD ONT / MICROD ONT	70	72 UN	R\$ 13,90	R\$ 973,00
116	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO P (100 UNID)	BIODINÂ MICA / BIODINA MICA	100	73 UN	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
117	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – 200 ML	MAQUIR A / MAQUIR A	30	74 UN	R\$ 33,00	R\$ 990,00
118	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	IODONTO SUL	40	75 UN	R\$ 2,50	R\$ 100,00
120	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS – FINA	AAF / AFF	10	76 UN	R\$ 26,00	R\$ 260,00
122	PINCEL PELO SINTETICO CHATO Nº 04ª	KOTA	12	77 UN	R\$ 65,98	R\$ 791,76
123	PONTA DESCARTÁVEL PARA SUGADOR DE SALIVA C/ 40 UNID.	SSPLUS	80	78 UN	R\$ 10,05	R\$ 804,00
124	PONTA ENHANCE DE SISTEMA	DENTSPLY	20	79 UN	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

	ACABAMENTO SORTIDO					
125	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML (TARTARITE)	IODONTO SUL	100	UNIDADE	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
126	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A1	BIODINÂMICA / BIODINAMICA	70	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 1.155,00
127	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A2	BIODINÂMICA / BIODINAMICA	70	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00
128	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3	BIODINÂMICA / BIODINAMICA	70	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00
129	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3,5	BIODINÂMICA / BIODINAMICA	70	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00
130	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B1	BIODINÂMICA / BIODINAMICA	70	UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 1.225,00
131	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B2	BIODINÂMICA / BIODINAMICA	70	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00
132	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLOW) Nº A2	BIODINÂMICA / BIODINAMICA	70	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
133	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML	CARESTR EAM	40	UNIDADE	R\$ 26,57	R\$ 1.062,80
134	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/100 UNID.	SSPLUS	250	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
135	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS	ANGELUS	50	UNIDADE	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

137	TAÇA DE BORRACHA	AAF / AFF	80	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 151,20
140	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ ACABAMENTO 4MM GRANULAÇÃO FINA C/ 50 UNID	AAF / AFF	15	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 165,00
141	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	AAF / AFF	30	UNIDADE	R\$ 2,08	R\$ 62,40
143	VASILINA ODONTOLÓGICA SÓLIDA	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	30	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 450,00
144	VERNIZ C/ FLUOR A BASE DE FLUORETO DE SODIO - 10 ML	SSWHITE	50	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
145	KIT CIRURGICO ESTÉRIL	PROTDES C / PROTDES C	100	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
148	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA C/ VASO CONSTRICTOR (50 TUBETES)	DLA / DLA	500	CAIXA	R\$ 150,99	R\$ 75.495,00
150	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRICTOR C/ 50UNIDADES	DLA / DLA	500	CAIXA	R\$ 150,99	R\$ 75.495,00
Valor Total R\$:						R\$ 514.674,22

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 514.674,22** (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

### 4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 03 de março de 2023 e término em 03 de março de 2024, não podendo ser prorrogada.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Saúde de Portel, obriga-se a:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes do(s) prestador(es) de serviço, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar o(s) prestador(es) de serviço registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestação do(s) serviço(s) a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO**

7.1. O(s) Prestador(es) obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não da prestação de serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

7.1.3. Realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de prestação de serviço, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Secretaria Municipal de Saúde/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

**I** - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**II** - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**III** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

**IV** - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde/PA.

#### **8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:**

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo para prestação de serviço;
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

#### **8.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde/PA, quando:**

- a) O (s) prestador(es) de serviço do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) prestador(es) de serviço do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos serviços no prazo estabelecido;
- e) O (s) prestador(es) de serviço incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES** *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o(s) prestador(es) de serviço se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Saúde fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

### **9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação do serviço, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

### **10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS**

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais da prestação de serviço, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Portel/PA, 03 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF Nº 11.956.268/0001-18  
*Contratante*

BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 12.735.479/0001-93  
*Contratado*

F CARDOSO & CIA LTDA  
CNPJ nº 04.949.905/0001-63  
*Contratado*

P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME  
CNPJ nº 07.606.575/0001-00  
*Contratado*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000

